



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000029/2020-88, resolve:

Alterar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento concedido ao Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, lotado na PRM/São João do Meriti/RJ, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 210, de 6.3.2020](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 59, do dia 10 subsequente, para participar do programa Cash Economy – Investigative Techniques Programme, na Academia Latino americana da OCDE para Investigação de Crimes Fiscais e Financeiros, em Buenos Aires/Argentina, no período de 13 a 19.3.2020 e desempenho de suas funções institucionais, por meio de teletrabalho, no dia 12.3.2020, para afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, no dia 12.3.2020 e desempenho de suas funções institucionais, por meio de teletrabalho, nos dias 13, 16, 17, 18 e 19.3.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2020. Seção 2, p. 64.](#)